



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 606/2021

**DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS
FEIRANTES DE CARANDAÍ - ASFEC,
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Feirantes de Carandaí - ASFEC, fundada em 11 de março de 2019, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 35.268.008/0001-18, com sede à Rua Misael Canton, nº. 294, Bairro Córrego da Brígida, no município de Carandaí/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 17 de junho de 2021.

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ
-Vereadora-